



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

## PROJETO DE LEI Nº

**Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, a *Semana Municipal De Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável*, a ser celebrada anualmente na última semana de setembro e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º .....

(...) - última semana de setembro:

(...) - "Semana Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

  
**Eliseu Gabriel**  
**Vereador Líder do PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Eliseu Gabriel**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca conscientizar a população sobre a importância de práticas sustentáveis para a preservação do meio ambiente e o bem-estar social das futuras gerações. A realização de atividades, palestras e oficinas durante essa semana promoverá a troca de conhecimentos e o engajamento de diversos setores da sociedade, incentivando a adoção de práticas que reduzam desperdícios e promovam o uso de recursos renováveis, fortalecendo uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

A inclusão deste evento no calendário oficial da cidade fortalece o compromisso da administração pública com o desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030 da ONU. Além de educar e mobilizar a comunidade beneficiando o presente e garantindo um futuro mais sustentável para todos.

Diante de todo o exposto, e por entender que o Poder Público pode e deve entrar nesta luta, espero contar com o apoio dos Nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

**Eliseu Gabriel**  
**Vereador Líder do PSB**